



Orientações ao Candidato

do Protocolo de Biossegurança

do Núcleo de Concursos
da UFPR



Ao Candidato

O Protocolo de Biossegurança, produzido pelo NC/UFPR em conjunto com a própria Secretaria de Estado da Saúde, possui medidas tão ou mais rigorosas que aquelas adotadas pelos Municípios para regular a atividade segura de shoppings, restaurantes e escolas, mesmo em funcionamento sob bandeiras restritivas.

Durante todo o processo de realização da prova são indicadas medidas de proteção que não afrontam os esforços dos municípios no combate à pandemia.

O NC/UFPR reforça a necessidade de conhecimento e observância dos procedimentos estabelecidos pelo seu Protocolo de Biossegurança, como descrito no Anexo X do Edital Regulador. Por essa razão, o NC/UFPR preparou esta cartilha com informações ao candidato.

Orientações ao Candidato

do Protocolo de Biossegurança

do Núcleo de Concursos da UFPR

O ingresso e a permanência nos locais de prova serão permitidos somente aos candidatos que estiverem usando máscara, respeitando-se o disposto na legislação aplicada, nas recomendações das autoridades sanitárias e no constante do Protocolo de Biossegurança elaborado pelo NC/UFPR e aprovado pela SESA-PR.

- 1.1 Os candidatos deverão manter a máscara de proteção de forma adequada durante todo o tempo em que estiverem no recinto de provas.

- 1.2 A máscara deve ser utilizada a todo momento de forma correta, cobrindo nariz e boca.

- 1.3 Além da máscara com que o candidato vai se dirigir ao local de prova, ele deverá levar pelo menos mais uma, posto que elas devem ser trocadas a cada 3 horas.

- 1.4 A máscara é de responsabilidade do candidato, sendo obrigatória em todo o trajeto dele em direção ao local de prova e não apenas durante a realização desta. A máscara sobressalente também é de responsabilidade do candidato.

- 1.5 O candidato que se apresentar sem máscara terá sua entrada no local de prova barrada, sendo eliminado do Concurso Público.

2

Os candidatos devem seguir as regras de etiqueta respiratória de proteção, na eventualidade de tosse ou espirro.

3

O candidato deverá levar sua própria garrafa de água, cujo frasco deverá ser transparente e sem rótulo.

3.1

O candidato deverá levar suprimento de água em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local de prova.

4

Não será permitido o empréstimo de qualquer material.

5

Cumprimentos com aperto de mão, beijos e abraços devem ser evitados.

6

Os familiares dos candidatos devem evitar a presença nos locais de prova, contribuindo para a não formação de congestionamentos e/ou aglomerações, que constituem fonte de risco para todos os envolvidos no certame.

6.1

Porém, sendo imprescindível o transporte do candidato por acompanhante, é recomendável deixar o candidato nas imediações dos respectivos locais de prova, sem que o acompanhante se aproxime do portão principal, até porque é vedado ao acompanhante entrar/permanecer no recinto.

6.2

Recomenda-se aos acompanhantes que, após deixarem os candidatos, afastem-se do local de prova.

7

Recomenda-se aos candidatos que tomem todas as cautelas, todos os cuidados necessários à segurança/saúde, mormente nesse período que antecede a data da prova, respeitando especialmente as regras de distanciamento social e higienização.

8

Os candidatos serão submetidos a medição de temperatura, ficando vedada a entrada daqueles que eventualmente apresentarem temperatura de 37,1 °C ou mais. Também não será permitida a entrada de pessoas com evidentes sintomas respiratórios ou de síndrome gripal.

9

Haverá sinalização do local exato em que cada candidato deve parar, bem como orientação do pessoal de apoio, respeitando-se os limites de distanciamento legalmente previstos.

10

Nos locais em que houver elevadores, eles só estarão disponíveis a candidatos que comprovem necessitar desse recurso e não transportarão mais de uma pessoa de cada vez.

11

Acesso à sala de prova:

11.1

As salas trarão a indicação da quantidade de pessoas que deverão ocupá-las, tendo como referência o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre as carteiras.

11.2

Os ambientes serão mantidos com janelas e portas abertas, não sendo feito uso de aparelhos de ar-condicionado.

11.3

Candidatos que pertençam ao grupo de risco serão alocados em sala especialmente designada para essa condição, desde que solicitem esse atendimento conforme subitem 5.6.4 do Edital regulador.

11.4

Gestantes e lactantes serão alocadas em sala específica.

12

Identificação dos candidatos:

12.1

Para entrar na sala de prova, o candidato deverá abaixar momentaneamente a máscara para ser feita a identificação visual, devendo de novo cobrir nariz e boca imediatamente após a identificação.

12.2

A assinatura da frequência e a coleta de digital serão realizadas no momento em que o candidato, após concluir a prova, for autorizado a entregar o caderno de prova e a folha de versão definitiva. O objetivo é evitar a aglomeração antes do início da prova e a circulação de aplicadores pelo recinto durante a prova.



12.3 Para coleta de digital, serão utilizadas almofadas de tinta. O candidato promoverá a higienização do dedo com álcool 70% para a coleta da digital e receberá um lenço umedecido para a remoção da tinta depois de coletada a digital.

12.4 Os candidatos deverão usar sua própria caneta para assinar a folha de presença.

13

A liberação para uso dos banheiros será coordenada pelos fiscais, de modo a evitar o acesso a esses locais por mais de um candidato ao mesmo tempo.

14

Autorizada a saída da sala de prova, o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora do local de prova, não sendo mais permitido o uso de banheiros.

Curitiba, 02 de junho de 2021.
Núcleo de Concursos da UFPR